



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

373  
18.526  
9

WALTER MÜLLER JÚNIOR - OFICIAL DESIGNADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO VICENTE - SP

**CERTIFICA** a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros desta Serventia Predial a seu cargo, deles, a contar de 23 de setembro de 1.961 (data da instalação desta Comarca), até a presente data, **NÃO CONSTA** que **MANUEL AUGUSTO MARQUES**, português, casado, tenha por qualquer título alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito algum contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o imóvel constituído pelo "TERRENO situado nesta cidade, designado como PARTE do LOTE 4104 (Quatro Mil, Cento e Quatro) da QUADRA 41 (Quarenta e Um) do PARQUE BITARÚ, medindo 7,50m de frente para a rua Santa Cruz, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 187,50m<sup>2</sup>., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 4105, do adquirente, de outro lado com o remanescente do lote 4104 e nos fundos com terreno também remanescente desse mesmo lote; dito terreno acha-se a 24,50m da esquina da Avenida Capitão Antônio de Moura"; imóvel esse havido pela Transcrição nº. 8.889 desta Serventia Predial, de 27 de outubro de 1964, adquirido por venda e compra de Alberto Lazzarini e s/m., conforme Escritura de 02 de setembro de 1964, das notas do 1º. Tabelião de São Vicente, no valor de Cr\$250.000,00; imóvel esse havido anteriormente através da transcrição número 3722 desta Serventia Predial. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 17 de dezembro de 2019. Eu,

(Clayton Belo da Silva), Escrevente Autorizado, a assino.

Valor cobrado p/ certidão

Ao Oficial.....	R\$	31,68
Ao Estado.....	R\$	9,00
Secret. Fazenda....	R\$	6,16
Registro Civil.....	R\$	1,67
Tribunal de Justiça	R\$	2,17
Ministério Público	R\$	1,52
Inq. sobre Serv.....	R\$	1,67
TOTAL.....	R\$	53,87

De acordo com o disposto no item 12, letra "d", do capítulo XIV das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, o prazo de validade desta é de 30 (trinta) dias para efeitos exclusivamente notariais.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 394500

12361-2-388001-420000-1019



CERTIDÃO NO VERSO →

